

CONSUMÍVEIS – Sistema de Depósito e Reembolso (Sacos e fechos de segurança)

PROCEDIMENTO DE ENCOMENDA E ENTREGA

Março 2026

ÍNDICE

1. Objetivos	3
2. Âmbito.....	3
3. Responsabilidades.....	3
3.1. Fornecedores de sacos e selos	3
3.2. Entrepósitos logísticos.....	4
3.3. Pontos de recolha e outros aderentes ao SDR.....	4
3.4. Operadores logísticos e transportadores.....	5
3.5. SDR Portugal	5
4. Tipologia de materiais e especificações técnicas	6
4.1. Sacos.....	6
4.2. Selos (fechos de segurança)	7
4.3. Quantidades mínimas de encomenda (MOQ)	8
4.4. Prazos de entrega de referência	9
4.5. Política de stock de segurança.....	10
4.6. Cronograma de lançamento	10
5. Processo de encomenda	11
5.1. Formalização via EDI	11
5.2. Formalização e submissão do pedido via e-mail	11
5.3. Formalização e submissão do pedido via Portal SDR Portugal	12
5.4. Descrição do fluxo operacional e logístico.....	12
5.5. Validação e gestão de encomendas	13
6. Modelo de faturação e fluxo financeiro.....	14
6.1. Descrição do processo de faturação	14
6.2. Preço dos consumíveis	15
7. Receção, controlo e registo	16
8. Contactos e fornecedores por Insígnia / Estabelecimento aderente SDR.....	16
9. Dados Fornecedores Consumíveis.....	17
Anexo I – Template de encomenda	18
Referências – website SDR Portugal.....	19
Histórico de versões.....	20

1. Objetivos

Definir o procedimento para planeamento, encomenda, produção e entrega de sacos e fechos de segurança (selos) no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), garantindo disponibilidade adequada para os pontos de recolha e restantes aderentes que constituam a rede SDR.

2. Âmbito

Este procedimento aplica-se a todo o território nacional, incluindo:

- Continente
- Região Autónoma dos Açores (RAA)
- Região Autónoma da Madeira (RAM)



Abrange materiais destinados aos pontos de recolha (como sejam estabelecimentos comerciais de retalho) e restantes aderentes SDR (como sejam estabelecimentos HORECA), independentemente do tipo de recolha ser manual ou automática.

3. Responsabilidades

3.1. Fornecedores de sacos e selos

Depois de vários testes de validação, a SDR Portugal aprovou sacos de 500 L e 1000 L para a recolha automática e sacos de 240 L para a recolha manual. Todos os sacos, depois de estarem devidamente cheios, deverão ser fechados com selos, também com dimensões adequadas a cada tamanho de saco, invioláveis, gravados com código único sequencial e código de barras.

Os dados abaixo correspondem aos valores alvo do SDR.

Tipo de Recolha	Volume	Nr. Embalagens			Peso (Kg)			Volume (m3)
		Garrafas	Latas	Total	Garrafas	Latas	Total	
Automática 	500 Lt	468	132	600	11,9	1,6	13,6	0,4
	1000 Lt	702	198	900	17,9	2,5	20,4	0,6
Manual 	240 Lt	156	44	200	4,0	0,6	4,5	0,2

Caberá aos fornecedores selecionados, de sacos e selos, garantir a capacidade produtiva necessária para cumprir o plano de aprovisionamento estabelecido pela SDR Portugal, assegurando que os materiais respeitam integralmente as especificações técnicas definidas. É sua responsabilidade a constituição dos stocks de segurança, a partir de previsões de consumo comunicados pela SDR Portugal, com atualização mensal, nos prazos determinados, bem como a preparação e expedição dos kits (sacos + selos) de acordo com os pedidos recebidos. Adicionalmente, o fornecedor deve assegurar a correta emissão da documentação de transporte e a posterior faturação à SDR Portugal, garantindo que todas as faturas são acompanhadas pelos respetivos comprovativos de entrega (POD) devidamente validados.

3.2. Entrepósitos logísticos

A SDR Portugal aproveitará estas infraestruturas logísticas das insígnias, para a redistribuição dos sacos e selos pelos vários pontos de recolha abrangidos, assumindo como principais responsabilidades:

- Emitir ordens de compra, quando aplicável;
- Efetuar as encomendas de sacos e/ou selos atempadamente;
- Efetuar encomendas em quantidade adequada por forma a salvaguardar as políticas de segurança de stock recomendadas;
- Reportar problemas de qualidade dos sacos e selos;
- Reportar problemas de incumprimento de prazos de entregas;
- Não utilizar os sacos e os selos para outros fins que não sejam os do SDR.

A SDR Portugal acautelará que os custos de distribuição dos Entrepósitos Logísticos/Centros Consolidação para as Lojas serão devidamente comprovados e compensados mensalmente em conformidade com as condições de pagamento mencionadas no capítulo 6.

3.3. Pontos de recolha e outros aderentes ao SDR

Todos os estabelecimentos do retalho alimentar, HORECA, ou outros estabelecimentos aderentes que façam parte da rede SDR, assumem as seguintes responsabilidades principais:

- emitir ordens de compra, quando aplicável;
- efetuar encomendas de sacos e/ou selos atempadamente;
- efetuar encomendas em quantidade adequada por forma a salvaguardar as políticas de segurança recomendadas;
- reportar problemas de qualidade dos sacos e selos;
- reportar problemas de incumprimento de prazos de entregas;
- não utilizar os sacos e os selos com outros fins que não sejam os do SDR.

3.4. Operadores logísticos e transportadores

As entidades responsáveis pela entrega dos consumíveis assumem um papel chave no processo de distribuição de consumíveis do SDR, cabendo-lhes garantir a sua execução a partir dos centros de produção/armazenamento até aos respetivos destinatários.

É responsabilidade dos operadores logísticos e transportadores contratados assegurar o cumprimento rigoroso dos planos de entrega e janelas horárias acordadas, garantindo que o envio de sacos e selos ocorre de forma atempada para evitar qualquer interrupção na operacionalidade do sistema. Adicionalmente, devem reportar de imediato à SDR Portugal quaisquer incidentes, falhas de entrega ou dificuldades na descarga de materiais que possam colocar em risco a continuidade do serviço, ou comprometer os níveis de stock de segurança dos estabelecimentos.

No âmbito deste procedimento, atuam como fiel depositário da documentação de suporte ao fluxo financeiro. Como tal, é imperativo que assegure a correta recolha da assinatura e carimbo do destinatário na Guia de Transporte em cada ato de entrega. Este documento, designado como Prova de Entrega (POD), constitui a evidência legal e operacional indispensável para a validação do serviço e para a subsequente ativação do ciclo de faturação entre o fornecedor, a SDR Portugal e o destinatário. A ausência de reportes de entrega validados ou a perda de documentação de suporte será da inteira responsabilidade do transportador ou operador logístico, podendo impactar os prazos de liquidação previstos.

3.5. SDR Portugal

Na qualidade de entidade gestora, a SDR Portugal detém a coordenação estratégica e operacional de todo o ciclo de vida dos consumíveis. Compete-lhe a definição das especificações técnicas de sacos e selos, assegurando a sua adequação às exigências de segurança e robustez do sistema. A SDR Portugal assegura ainda a contratualização com fornecedores qualificados, garantindo que os materiais cumprem os requisitos de qualidade e que o plano de produção responde às necessidades de disponibilidade contínua da rede, prevenindo interrupções na operação. No plano da supervisão, a SDR Portugal deve monitorizar de forma permanente a eficiência do fluxo de encomendas, antecipando potenciais estrangulamentos na cadeia de abastecimento através da análise de dados de consumo e níveis de stock. Finalmente, a SDR Portugal coordena o modelo de faturação, assumindo a responsabilidade pela validação das evidências logísticas de entrega e pela subsequente faturação dos consumíveis aos destinatários, assegurando a transparência financeira e o cumprimento dos prazos e condições de pagamento estabelecidos no âmbito do sistema.

4. Tipologia de materiais e especificações técnicas







4.1. Sacos


Os sacos são fornecidos em formato de rolo, uma configuração deliberada para otimizar todo o fluxo logístico e operacional do SDR. Este formato permite maximizar a eficiência no transporte e armazenamento (minimizando a pegada logística), facilita a distribuição interna nos estabelecimentos e agiliza a manipulação pelos operadores no momento da substituição. Adicionalmente, o acondicionamento em rolo garante uma melhor organização do inventário e a proteção dos consumíveis até à sua utilização efetiva, estando as suas dimensões adaptadas às três capacidades previstas (1000L, 500L e 240L):



Exemplo de paletização de Rolos/Kits

Fornecimento de Sacos para Sistema de Depósito	Sacos 1000L Recolha Automática	Sacos 500L Recolha Automática	Sacos 240L Recolha Manual
Material	LDPE Transparent	LDPE Transparent	LDPE Transparent
Espessura (my)	120 my	100 my	80 my
Dimensões (cm)	W(L) 2050	W(L) 1650	W(L) 1450
	D(P) 380/380 (fole)	D(P) 360/360 (fole)	D(P) 320/320 (fole)
	H(A) 1750	H(A) 1700	H(A) 1600
Peso (g)	Aprox. 940g	Aprox. 630g	Aprox. 360g
Resistência à queda de altura de 2 100% Reciclável	Obrigatório Sim	Obrigatório Sim	Obrigatório Sim
Conteúdo de Material Reciclado (%)	95%	95%	0,95
Outras características	-	-	-
Incorporação de componentes para Marcação do nível de enchimento	5% Não	5% Não	0,05 marca a 30 cm da boca (rolo 800mm)

Especificações técnicas – sacos	1000 L	500 L	240 L
Código material	 1 012010 420265	 1 013010 420262	 5 013010 420268
Código EURO Palete	 1 112010 420262	 1 113010 420269	 5 213010 420262
Nº de sacos por rolo	20	30	30
Peso por rolo (kg)	16.50	16.00	11.00
Dimensões dos rolos (c x d) (mm)	1300 x 210	930 x 190	810 x 170
Nº rolos por palete	30	24	30
Peso por palete (kg)	495.00	384.00	330.00
Nº sacos por palete	600	720	900

Especificações Técnicas - KITS (Rolos+Selos)	1000Lt	500Lt	240Lt
Código Material	 1 212010 420269	 1 213010 420266	 5 113010 420265
Código EURO Palete	 1 222010 420268	 1 223010 420265	 5 123010 420264
Nº Kits por Palete	30	24	30
Peso por KIT (kg)	16.63	16.19	11.13
Peso por palete (Kg)	498.78	388.536	333.96

4.2. Selos (fechos de segurança)

O objetivo primordial dos fechos de segurança é garantir o fecho robusto e inviolável de todos os sacos integrados no sistema SDR. Estes componentes são concebidos com dimensões e características técnicas especificamente adaptadas a cada tipologia de saco, assegurando que a sua aplicação cumpre eficazmente a função de contenção durante todo o percurso logístico.



Para além da segurança física, cada selo é dotado de uma numeração única e inequívoca, que permite a correta identificação do saco e reforça o controlo operacional no momento da recolha. O *design* dos fechos privilegia a facilidade de aplicação manual pelos operadores, sem comprometer a resistência necessária para suportar as condições de manuseamento, transporte e descarga ao longo do fluxo logístico.

Especificações Técnicas - Selos	1000 L	500 L	240 L
Código Material (sacos de selos)	 1 002010 420266	 1 003010 420263	 5 003010 420269
Código Palete	 1 102010 420263	 1 103010 420260	 5 103010 420266
Nº selos / saco	20	30	30
Nº selos / caixa	1000	990	990
Nº caixas / Palete	24	24	24
Peso por saco (kg)	0,126	0,189	0,132
Dimensões da palete (m)	1,2 x 0,9 x 1,9	1,20 x 0,80 x 1,90	1,20 x 0,80 x 1,90
Nº sacos por palete	1200	792	792
Peso por palete (kg)	151,20	149,69	104,54
Nº selos por palete	24000	23760	23760

IMPORTANTE: cada selo terá um código de barras (Code 128-C 10 dígitos – 9 + 1 Check Digit), com uma numeração sequencial única, definida centralmente pela SDR Portugal. Combinado com a digitalização da APP do Ponto de Recolha, registará inequivocamente o estabelecimento e os sacos fechados, garantindo dessa forma a rastreabilidade dos mesmos

4.3. Quantidades mínimas de encomenda (MOQ)

As encomendas de consumíveis podem ser realizadas em cada um dos seguintes itens:

- Kits (Sacos + Selos, em igual número)
- Sacos
- Selos

A definição das Quantidades Mínimas de Encomenda (MOQ) visa assegurar a viabilidade logística e a eficiência de custos em todo o fluxo de distribuição. Neste sentido, o processo de encomenda deve respeitar as seguintes unidades mínimas e formatos de acondicionamento:

- Para entrepostos logísticos, a unidade mínima de expedição para garantir a otimização do transporte é de **uma palete completa**.

- Para outros destinatários, como sejam Estabelecimentos HORECA, ou Pontos de Recolha não abastecidos centralmente por um entreposto logísticos, a unidade mínima de expedição é de **um Kit**.

Adicionalmente, para necessidades específicas, ou ajustes de inventário, é permitida a encomenda de sacos ou selos (sem ser em Kit), tendo como unidade mínima 1 rolo (contendo 20 unidades -> sacos 1000 Lt, 30 unidades -> sacos 500 Lt ou 240 Lt), ou 1 saco de selos (contendo 20 unidades -> sacos 1000 Lt, 30 unidades -> sacos 500 Lt ou 240 Lt), ou seus múltiplos.

Nestes casos, da mesma forma, para volumes de consumo elevado, deve privilegiar-se o pedido à palete completa, seja de rolos de sacos, seja de sacos com selos. Esta estruturação por múltiplos de unidades *standard* permite uma gestão de inventário mais rigorosa por parte da SDR Portugal e garante que a operação de entrega decorre de forma mais célere e dentro dos padrões de eficiência estabelecidos para a rede.

4.4. Prazos de entrega de referência

Os prazos de entrega estimados para os consumíveis são estabelecidos com base nos tempos necessários para o processamento da encomenda, preparação de carga e transporte até sua entrega. Após a validação do pedido pela SDR Portugal, os períodos de referência para a receção dos materiais nos destinatários são os seguintes:

- **Portugal Continental:** o prazo de entrega máximo é de **2 semanas**;
- **Regiões Autónomas (Açores e Madeira):** Devido às especificidades do transporte entre ilhas e à dependência de trânsitos marítimos, o prazo de referência a considerar deve ser de **4 semanas**.

É fundamental que os destinatários planeiem as suas encomendas considerando estes prazos de referência, de forma a garantir que a constituição de stocks de segurança locais não é comprometida.

Para situações excecionais que exijam uma resposta imediata fora do ciclo normal de abastecimento, estão previstas **entregas urgentes** com um prazo de execução de **48 horas** em Portugal Continental, **72 horas** para as Ilhas da Madeira, São Miguel e Terceira e **96 horas** para as restantes ilhas do Arquipélago dos Açores, em dias uteis. Nestes casos, a celeridade do serviço implica o pagamento de uma **taxa logística adicional**, cujo valor será definido e comunicado pela SDR Portugal em função da tipologia da carga.

4.5. Política de stock de segurança

De forma a salvaguardar a continuidade operacional e mitigar riscos decorrentes de flutuações na procura ou eventuais constrangimentos na cadeia de abastecimento, recomenda-se a manutenção de níveis de reserva técnica (stocks de segurança) adequados à sua localização geográfica e sazonalidade da atividade.

Os níveis mínimos recomendados, calculados com base no consumo estimado de cada estabelecimento, são os seguintes:

- **Portugal Continental:** reserva mínima equivalente a **1 mês de operação**;
- **Regiões Autónomas (RAA e RAM):** reserva mínima equivalente a **2 meses de operação** (considerando a maior complexidade logística e a dependência de escalas marítimas);

A SDR Portugal, em complemento à gestão de stocks cuja responsabilidade é do estabelecimento comercial, monitorizará estes níveis de inventário através do cruzamento de dados entre as encomendas entregues e o fluxo de devolução de sacos. Esta política visa contribuir para que nenhum estabelecimento da rede interrompa o serviço por falta de consumíveis, assegurando a resiliência global do SDR.

4.6. Cronograma de lançamento

Para assegurar a prontidão operacional do sistema e o cumprimento do compromisso público de arranque, todos os intervenientes na cadeia de fornecimento de consumíveis devem observar rigorosamente o seguinte calendário de execução para o ano de 2026:

- **23 fevereiro:** arranque da fase de encomendas e constituição de stocks de segurança nos centros de consolidação logística/estabelecimentos aderentes;
- **1ª quinzena de março:** início da distribuição física e colocação de Kits por todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas, garantindo a capilaridade necessária;
- **3 de abril:** data limite para a conclusão da distribuição inicial e constituição de stocks. Todos os estabelecimentos devem ter os seus stocks de segurança e materiais operacionais devidamente rececionados;
- **10 de abril:** *go-Live* Oficial do Sistema SDR. Nesta data, o sistema deverá estar plenamente funcional, com todos os consumíveis disponíveis para o início da recolha de embalagens.

5. Processo de encomenda

O processo de encomenda de consumíveis constitui o elo fundamental entre a necessidade operacional dos estabelecimentos aderentes SDR e a sua capacidade de resposta logística. Neste âmbito, os estabelecimentos registados deverão submeter as suas encomendas aos fornecedores previamente selecionados pela SDR Portugal, respeitando estritamente as quantidades mínimas de encomenda (MOQ), os prazos de entrega de referência e a política de stocks de segurança recomendada para cada região. Este fluxo foi desenhado para assegurar que a disponibilização de sacos e selos ocorra de forma atempada, controlada e sustentável, garantindo que cada pedido esteja tecnicamente alinhado com a capacidade de armazenamento e com os volumes de recolha projetados, evitando assim qualquer interrupção na cadeia de retoma de embalagens. Existem três opções de colocação de encomenda cuja ordem de preferência se encontra abaixo.

5.1. Formalização via EDI

O processo de colocação de encomendas é realizado através de EDI (Electronic Data Interchange), permitindo a transmissão automática, normalizada e segura das ordens de compra entre os sistemas das partes. As encomendas são geradas no sistema ERP do cliente e enviadas eletronicamente para o fornecedor, onde são automaticamente recebidas, validadas e integradas nos fluxos de gestão de encomendas.

5.2. Formalização e submissão do pedido via e-mail

A colocação de encomendas de consumíveis deve ser efetuada através do **template de encomenda** (Anexo I), documento validado pela SDR Portugal para garantir a uniformização da informação recolhida. Este *template* deve ser preenchido integralmente pelo estabelecimento, assegurando a correta identificação do local de entrega e a especificação das quantidades pretendidas, sempre em conformidade com as unidades mínimas de pedido (kits ou rolos/sacos avulsos) detalhadas anteriormente.

A submissão do pedido é feita por via eletrónica para os canais de contacto oficiais, iniciando-se assim o ciclo de validação técnica, sempre com conhecimento dos contactos designados SDR Portugal. É responsabilidade dos estabelecimentos aderentes SDR garantir que a informação relativa ao local de entrega e respetivos contactos operacionais esteja atualizada no [template](#), de modo a evitar falhas na prestação do serviço logístico e garantir que o fornecedor selecionado possa cumprir os prazos de entrega estipulados.

Em resumo, deve ser feito por e-mail da seguinte forma:

De: Responsável do estabelecimento aderente SDR

Para: Destinatários (ver capítulo 9)

CC: consumiveis@sdrportugal.pt

Assunto: Encomenda consumíveis SDR

Colocar em anexo ao e-mail: Formulário devidamente preenchido conforme Anexo I

Incidências, dúvidas, reclamações: registar e submeter para o e-mail consumiveis@sdrportugal.pt (em caso de necessidade, complementarmente, recorrer aos contactos habituais SDR Portugal).

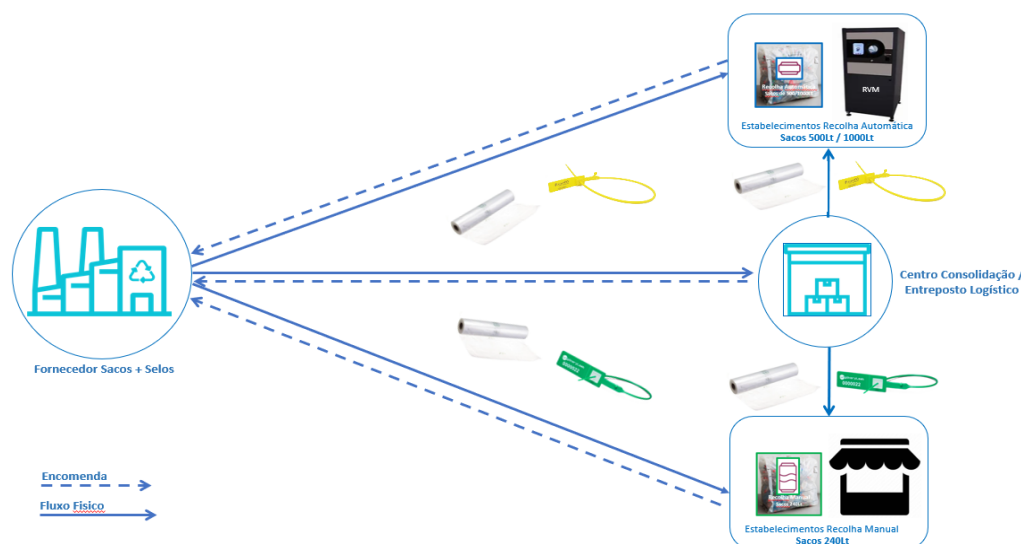
5.3. Formalização e submissão do pedido via Portal SDR Portugal

Como objetivo futuro e em alinhamento com a modernização do sistema, a SDR Portugal está a desenvolver funcionalidades que permitirão a colocação de encomendas diretamente através do seu **Portal SDR**. Esta solução, desenhada numa lógica de *Market Place*, visa centralizar e simplificar o pedido por parte dos estabelecimentos aderentes SDR e dos Entrepósitos logísticos numa interface única.

Uma vez submetidas, estas encomendas serão transmitidas aos fornecedores de forma integrada, via **e-mail automático**, garantindo que a informação flui sequencialmente para os fornecedores respetivos com a indicação dos prazos de entrega previstos e aos requerentes. Esta orientação estratégica reforça o compromisso da SDR Portugal em reduzir processos manuais, assegurando que o abastecimento da rede de recolha acompanha a evolução tecnológica e as necessidades logísticas em tempo real.

5.4. Descrição do fluxo operacional e logístico

O modelo de funcionamento do SDR assenta numa dinâmica de fluxos paralelos que garantem a integridade do sistema, conforme ilustrado no esquema logístico que se apresenta abaixo, distinguindo-se os fluxos da seguinte forma:



- **Fluxo de encomenda (linha tracejada):** representa a vertente de informação e planeamento. As necessidades de consumíveis são comunicadas pelos estabelecimentos aderentes SDR, ou Entrepósitos Logísticos aos fornecedores selecionados
- **Fluxo físico (linha contínua):** representa o movimento real dos materiais desde a unidade de produção do fornecedor até ao destino final. Este fluxo garante que os **sacos de 500 L / 1000 L (com selos amarelos)** chegam aos locais de recolha automática e os **sacos de 240 L (com selos verdes)** chegam aos locais de recolha manual, podendo também ocorrer o abastecimento de Entrepósitos Logísticos para sua distribuição central capilar.

Nenhum material é expedido sem o respetivo registo de informação, através de uma guia de transporte, permitindo a rastreabilidade total desde a saída do fornecedor até à sua utilização pelo destinatário.

5.5. Validação e gestão de encomendas

O modelo de gestão de encomendas assenta numa supervisão ativa pela SDR Portugal, garantindo que o fornecimento de materiais é proporcional às necessidades reais do sistema. Este processo operacionaliza-se através dos seguintes mecanismos:

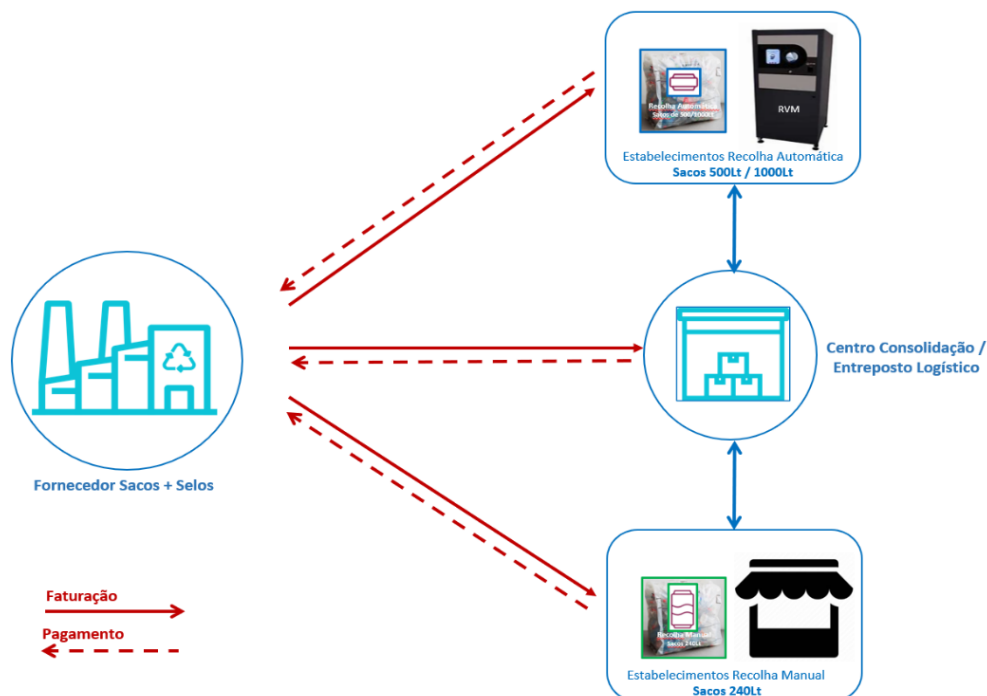
- **Controlo de coerência e auditoria:** A SDR Portugal reserva-se o direito de validar a adequação das quantidades encomendadas face ao histórico de recolhas de cada estabelecimento. O objetivo é garantir que a disponibilidade de consumíveis é transversal a todos os estabelecimentos e que os mesmos são utilizados exclusivamente para os fins previstos no âmbito do sistema de depósito e reembolso;
- **Cumprimento de prazos (SLA):** A SDR Portugal monitoriza o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no ponto 4.4 e atuará junto do Operador Logístico / Transportador no sentido de garantir o cumprimento dos SLA definidos.

6. Modelo de faturação e fluxo financeiro

Os fornecedores de sacos (Plasgal / Sacos 88) serão responsáveis pela faturação dos consumíveis. As faturas deverão ser pagas 30 dias após a sua data de emissão.

6.1. Descrição do processo de faturação

O processo financeiro associado aos consumíveis encontra-se descrito no fluxograma abaixo:



- **Fluxo de faturação (linha contínua):** representa a emissão da factura. Os fornecedores de consumíveis faturam diretamente pelos materiais fornecidos.

- **Fluxo de pagamento (linha tracejada):** representa o movimento financeiro de liquidação das faturas dos consumíveis. Os estabelecimentos aderentes ao SDR deverão efetuar o pagamento dos materiais recebidos.

No caso dos Estabelecimentos no sector do Retalho, o ciclo de faturação apenas se considera encerrado com a contagem das embalagens recebidas nos CCTs provenientes da recolha manual (Sacos de 240Lt) e o apuramento das embalagens recebidas via RVMs, procedendo-se ao acerto mensal via valor de manuseamento. No caso de haver eventuais diferenças decorrentes da flutuação dos preços de mercado de consumíveis, proceder-se-á às devidas correções.

No caso dos Estabelecimentos Horeca, o processo de faturação conclui-se apenas quando efetuado o acerto do valor relativo aos consumíveis. Este acerto é feito através do apuramento de sacos recebidos no CCT, cujo valor será creditado ao estabelecimento Horeca.

6.2.Preço dos consumíveis

Os valores apresentados nas tabelas seguintes referem-se aos custos unitários de sacos, selos e kits, definidos com base nas especificações técnicas aprovadas. Estes preços servem de referência para a colocação de encomendas e conferência de faturação entre a SDR Portugal, os fornecedores e estabelecimentos aderentes SDR. Os preços podem variar, conforme as condições de mercado e negociadas nos contratos celebrados com os respetivos fornecedores e serão comunicados formalmente com uma antecedência mínima de 30 dias antes de entrarem em vigor.

Preços Sacos (Rolos)	1000Lt	500Lt	240Lt
Preço (€/Un)	1,51 €	0,99 €	0,75 €
Preço (€/Rolo)	30,20 €	29,70 €	22,50 €
Preço (€/Paleta)	906,00 €	891,00 €	1 575,00 €

Preços SELOS	400mm	400mm	330mm
Nº selos / saco	20	30	30
Preço (€/Un)	0,094 €	0,084 €	0,079 €
Preço (€/Saco)	1,87 €	2,53 €	2,37 €
Preço (€/Caixa)	93,70 €	83,36 €	78,11 €
Preço (€/Paleta)	2 248,80 €	2 000,59 €	1 874,66 €

Preços Sacos - KITS (Rolos + Sacos)	1000Lt	500Lt	240Lt
Preço (€/Un)	1,60 €	1,07 €	0,83 €
Preço (€/Rolo)	32,07 €	32,23 €	24,87 €
Preço (€/Paleta)	962,22 €	966,78 €	1 740,69 €

7. Receção, controlo e registo

Os estabelecimentos comerciais devem realizar a verificação dos produtos no ato da receção, sendo que qualquer reclamação por diferença de quantidades, defeitos visíveis ou desconformidades de qualidade deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de oito dias após a entrega aos fornecedores de sacos com cópia para consumiveis@sdrportugal.pt. A ausência de contestação dentro deste período equivale à aceitação integral da mercadoria, não se aceitando reclamações fora do prazo, com exceção de defeitos ocultos e nestes casos específicos a comunicação, devidamente documentada, deve ser feita até 30 dias após a sua deteção.

No que respeita à vertente administrativa, a validação das Guias de Transporte constitui um passo essencial para a formalização da posse da mercadoria. O operador responsável deve assegurar que toda a documentação que acompanha o transporte está em conformidade com o material entregue, procedendo à sua assinatura e arquivo como evidência da transação.

8. Contactos e fornecedores por Insígnia / Estabelecimento aderente SDR

A SDR Portugal adota uma estratégia de adjudicação de consumíveis por insígnia de retalho, visando repartir o mercado em partes iguais entre os fornecedores selecionados. Esta organização assegura a resiliência do sistema e evita a dependência de um único operador, garantindo que o abastecimento da rede de recolha é feito de forma equilibrada e eficiente. A monitorização destas quotas de fornecimento permite à SDR Portugal manter a estabilidade operacional e ajustar a distribuição conforme as necessidades de cada insígnia. A atribuição de fornecedor pode sofrer alterações no sentido de manter os critérios previamente descritos.

Fornecedor	Insígnias	
PLASGAL	ALDI, Apolónia, Auchan, Continente	Outros estabelecimentos / aderentes SDR (exemplo: HORECA)
SACOS88	Amanhecer, Intermarché, Leclerc, Mercadona, Pingo Doce	

Para assegurar a execução contínua do procedimento de encomenda, a estrutura operacional prevê a nomeação de um responsável direto e de um respetivo *backup* para cada processo, coordenando a interação com o fornecedor e o acompanhamento dos estados da encomenda no portal.

Fornecedor	Nome	e-mail	Telemóvel
PLASGAL	Solange Martins	solange.martins@plasgal.pt	244 830 700
PLASGAL <i>backup</i>	Paulo Almeida	paulo.almeida@plasgal.pt	966 080 217
SACOS88	Silvia Farto	silvia@sacos88.pt	244 860 330
SACOS88 <i>backup</i>	Amaro Reis	amaro@sacos88.pt	914 933 032

Incidências, dúvidas, reclamações: registar e submeter para o e-mail consumiveis@sdrportugal.pt (em caso de necessidade, complementarmente, recorrer aos contactos habituais SDR Portugal).

9. Dados Fornecedores Consumíveis

Para efeitos de faturação de consumíveis e registo de transações no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), deverão ser considerados os seguintes dados:

- **Entidade:** PLASGAL-Produção de Embalagens, Lda
- **NIF:** 500219419
- **Sede Social:** EN 242 - Carreira d'Água – Barosa, 2400-016 Leiria
- **IBAN:** PT50 0035 2044 0001 9708 8307 5
- **BIC SWIFT:** CGDIPTPL

- **IBAN:** PT50 0007 0223 0007 6990 0036 5
- **BIC SWIFT:** BESCPTPL

- **Entidade:** SACOS 88-Sociedade de Plásticos, Lda
- **NIF:** 502017090
- **Sede Social:** Rua dos Pinhais, Barroinhos – Zona Ind. Ortigosa, 2416-904 Leiria
- **IBAN:** PT50 0010 0000 4183 0280 0010 6
- **BIC SWIFT:** BBPIPTPL

Anexo I – *Template* de encomenda



Template de
Encomenda de Consu

PLASGAL

REQUISIÇÃO / ENCOMENDA – SDR

Data: ___ / ___ / _____
 N.º da Requisição: _____
 Fornecedor: Plasgal

Morada 1

Morada de Entrega: _____

Código Ponto de Recolha/Ponto Aderente: _____

Referência	Código Material		Descrição	Unidades	Ordem Compra N°	MOQ	Quantidade
	Material	Palete					
Selos 400mm (p/Sacos 1000Lt)	1002010420266	1102010420263	Saco C/20 Selos	Saco		1 Saco	
Selos 400mm (p/Sacos 500Lt)	1003010420263	1103010420260	Saco C/30 Selos	Saco		1 Saco	
Selos 330mm (p/Sacos 240Lt)	5003010420269	5103010420266	Saco C/30 Selos	Saco		1 Saco	
Sacos 1000Lt (Recolha Automática)	1012010420265	1112010420262	Rolo c/20 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Sacos 500Lt (Recolha Automática)	1013010420262	1113010420269	Rolo c/30 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Sacos 240Lt (Recolha Manual)	5013010420268	5213010420265	Rolo c/30 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Kits (Selos400ml + Sacos 1000Lt)	1212010420269	1222010420268	Selos400ml + Sacos 1000Lt	Kit		Palete	
Kits (Selos400ml + Sacos 500Lt)	1213010420266	1223010420265	Selos400ml + Sacos 500Lt	Kit		Palete	
Kits (Selos330ml + Sacos 240Lt)	5113010420265	5123010420264	Selos330ml + Sacos 240Lt	Kit		Palete	

Observações:

Solicitado por: _____
 Departamento: _____
 Assinatura: _____

SACOS88

REQUISIÇÃO / ENCOMENDA – SDR

Data: ___ / ___ / _____
 N.º da Requisição: _____
 Fornecedor: Sacos88

Morada 1

Morada de Entrega: _____

Código Ponto de Recolha/Ponto Aderente: _____

Referência	Código Material		Descrição	Unidades	Ordem Compra N°	MOQ	Quantidade
	Material	Palete					
Selos 400mm (p/Sacos 1000Lt)	1002010420266	1102010420263	Saco C/20 Selos	Saco		1 Saco	
Selos 400mm (p/Sacos 500Lt)	1003010420263	1103010420260	Saco C/30 Selos	Saco		1 Saco	
Selos 330mm (p/Sacos 240Lt)	5003010420269	5103010420266	Saco C/30 Selos	Saco		1 Saco	
Sacos 1000Lt (Recolha Automática)	1012010420265	1112010420262	Rolo c/20 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Sacos 500Lt (Recolha Automática)	1013010420262	1113010420269	Rolo c/30 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Sacos 240Lt (Recolha Manual)	5013010420268	5213010420265	Rolo c/30 Sacos	Rolo		1 Rolo	
Kits (Selos400ml + Sacos 1000Lt)	1212010420269	1222010420268	Selos400ml + Sacos 1000Lt	Kit		Palete	
Kits (Selos400ml + Sacos 500Lt)	1213010420266	1223010420265	Selos400ml + Sacos 500Lt	Kit		Palete	
Kits (Selos330ml + Sacos 240Lt)	5113010420265	5123010420264	Selos330ml + Sacos 240Lt	Kit		Palete	

Observações:

Solicitado por: _____
 Departamento: _____
 Assinatura: _____

Referências – website SDR Portugal

- Manual do Ponto de Recolha
- Guia do Estabelecimento HORECA
- Contrato do Ponto de Recolha
- Contrato do Estabelecimento Horeca



Histórico de versões

Versão	Data	Resumo das alterações efetuadas
0	19/02/2026	Publicação
1	25/03/2026	Atualização de dados de contacto